

# **Política de uso Comunidade Acadêmica Federada (CAFe): provedores de serviço**

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

Julho de 2011

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Definições .....	3
3. Público alvo .....	4
4. Credenciamento .....	4
5. Requisitos .....	4
6. Termo de uso .....	4
7. Considerações Finais.....	5
8. Contato .....	5

## 1. Apresentação

A Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFe, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos pelas demais instituições que participam da comunidade federada.

A adesão à CAFe como provedor de serviço permite à instituição prover serviços para os provedores de identidade desta comunidade federada sem a necessidade de manter o registro desses usuários em seus bancos de dados.

Conseqüentemente, este tipo de adesão deve vir acompanhado da *Especificação Técnica do Serviço*, cujo interesse, viabilidade e adequação à CAFe serão avaliados ao longo do processo de adesão.

## 2. Definições

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços de rede da RNP;
- **Identidade digital:** registro do usuário da organização cliente com valor único e persistente;
- **Credenciais:** dados para autenticação do usuário, vinculados à sua identidade digital sendo, minimamente, *login* e senha;
- **Metadados:** descrevem os provedores de serviço e de identidade bem como informações para validação da informação da comunidade federada;
- **Protocolo:** convenção ou padrão que controla e possibilita uma conexão, comunicação ou transferência de dados entre dois sistemas computacionais;
- **Provedor de serviço:** organizações que oferecem serviços às comunidades de usuários participantes da comunidade federada;
- **Provedor de Identidade:** organizações que agregam usuários e fornecem informações sobre eles por meio de autenticação;
- **Especificação Técnica da CAFe:** informações técnica da CAFe, disponibilizadas na página web do serviço no site da RNP;
- **Especificação Técnica do Serviço:** documento que descreve tecnicamente o serviço que está sendo ofertado para os provedores de identidade da CAFe;

- **Comitê Assessor de Gestão de Identidade:** grupo responsável pelo assessoramento da RNP nas questões que envolvem políticas, padrões, requisitos, boas práticas, adesão de provedores de serviços/identidade, bem como elaboração de planos de ações;
- **Comitê Técnico de Gestão de Identidade:** grupo responsável pelo provimento de subsídios técnicos para a formulação de recomendações junto ao comitê assessor da CAFe.

### 3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido a qualquer instituição, cujo serviço disponibilizado tenha sido autorizado pelo Comitê Assessor de Gestão de Identidade com anuência da RNP

### 4. Credenciamento

A avaliação e consequente autorização para disponibilização de um serviço específico na CAFe será feita por serviço e não por instituição. Isto significa que cada serviço deve ser submetido ao processo de adesão separadamente.

### 5. Requisitos

A instituição cliente deve ter à disposição os recursos técnicos e humanos necessários para adesão à CAFe e subsequente atendimento dos usuários do serviço disponibilizado. O dimensionamento destes recursos deve ser feito pela própria instituição em acordo com suas perspectivas de disponibilização do serviço.

Além disso, a instituição deve encaminhar a política de uso do serviço que, por ela, está sendo provido ao Comitê Assessor da CAFe.

### 6. Termo de uso

Os Provedores de Serviço devem:

- respeitar a privacidade e quaisquer outras restrições associadas às informações de identidade recebidas de outros participantes da CAFe;
- não compartilhar, divulgar ou armazenar de forma permanente as informações recebidas de outro participante da CAFe, sem o consentimento formal do mesmo;

- obter e instalar os metadados atualizados da comunidade federada no mínimo a cada trinta dias;
- receber e auxiliar equipe designada pela CAFe para realização de auditoria;
- interpretar os formatos de metadados utilizados pela CAFe conforme descrito na *"Especificação Técnica da CAFe"*;
- quando fizerem uso de certificados, respeitar as restrições descritas na *"Especificação Técnica da CAFe"*.

O desrespeito a quaisquer dessas condições levará a instituição cliente a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico.

## 7. Considerações Finais

Os serviços federados são mantidos exclusivamente pelos provedores de serviços, não sendo responsabilidade da café, portanto, responder pela disponibilidade, escalabilidade e continuidade dos mesmos.

Acordos unilaterais quanto ao uso do serviço devem ser tratados especificamente entre os provedores de serviço e provedores de identidade, de forma que não há obrigatoriedade da disponibilização dos serviços federados para todos os provedores de identidade participantes da comunidade federada.

## 8. Contato

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para o Servide Desk no endereço [sd@rnp.br](mailto:sd@rnp.br)